Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 147/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 028/2021-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre verbas direcionadas a merenda escolar e como esses alimentos tem alcançado os alunos da rede municipal de ensino, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, informamos o seguinte:

1 e 2) As informações constam do Memorando Interno, do Departamento Municipal de Educação, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/PRB/LTJ/kes
OF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015
E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO
A/C Senhor ANTÔNIO TAKASHI SASSADA (ANTIAN) – Prefeito Municipal

ASSUNTO: *Resposta ao Requerimento nº 028/2021 – Câmara Municipal – Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz, questionando quanto à distribuição da merenda escolar aos alunos da rede municipal.*

Excelentíssimo Prefeito,

Primeiramente é o presente para cumprimentar Vossa Excelência, quanto às informações solicitadas pelo nobre Vereador, temos a informar o que segue.

1) *Sim, está havendo os repasses de verbas normalmente;*

2) O Departamento Municipal de Educação já implementou a distribuição de alimentos (merenda escolar) e, desde o dia 24/02/2021 está realizando a distribuição de refeições, através da entrega de marmita, aos alunos da rede municipal de ensino. A distribuição das refeições é realizada diariamente no horário compreendido entre às 10h30min até 11h30min. Para recebimento é necessário que o aluno esteja inscrito no programa.

Certo do atendimento ao requerimento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 02 de março de 2021.

PAULA RENATA BERTHO
Diretora do Departamento Municipal de Educação
Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista